MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**
**CAMPUS JAGUARÃO**

**Ata da Reunião Extraordinária Integrada**
**Curso de Licenciatura em Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa**

**Ata 03/2020 de 20/08/2020**

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se, por meio virtual, a segunda reunião extraordinária da Comissão Integrada dos cursos de Letras presenciais do campus Jaguarão da Universidade Federal do Pampa, sob a presidência da professora Leonor Simioni e com o comparecimento dos professores Aden Rodrigues Pereira, Ana Lúcia Montano Boessio, Carlos Garcia Rizzon, Cristina Pureza Duarte Boéssio, Denise Aparecida Moser, Geice Peres Nunes, Giane Rodrigues dos Santos, Jorama de Quadros Stein, Luís Fernando da Rosa Marozo, Márcio Aurélio Friedrich, Maria do Socorro de Almeida Farias-Marques, Miriam Cristina Carniato e Renata Silveira da Silva e dos representantes discentes Igor Zotti e Mahara Soares Santos. Justificaram ausência a professora Luciana Contreira Domingo e o representante TAE Silvio Nunes. Registrada a presença da intérprete de LIBRAS Bruna Todeschini. No início da reunião, a professora Geice informou aos colegas que a redistribuição da profª Cátia Goulart foi publicada no Diário Oficial. Durante a reunião, tratou-se do ponto de pauta único: **Oferta de componentes curriculares para 2020/1 (AEREs):** A professora Geice relata as orientações recebidas em reunião com a direção do campus a partir da aprovação da instrução normativa pelo CONSUNI. Relata também a reunião do NDE ocorrida no dia anterior, em que foram sugeridos alguns critérios para a manutenção ou não da oferta originalmente prevista para o semestre: **A)** A oferta de componentes com horas de PCC deve ser avaliada em função da possibilidade de realização dessas horas no semestre; ainda que a Norma Operacional preveja a possibilidade de deixar componentes em aberto, entende-se que isso não é adequado. **B)** Recomenda-se manter o máximo de componentes que sejam pré-requisitos para os estágios curriculares. Após a apresentação dos critérios, discutiu-se a proposta de horário trazida pelo NDE considerando as indicações feitas. Seguindo a orientação da direção de que os docentes mantenham o cômputo das 8h (equivalente a dois componentes de 60h) e a proposta de que o curso ofereça um amplo leque de componentes eletivos, os docentes indicaram componentes eletivos para completar a oferta. Em regime de votação, a proposta de horário foi aprovada por unanimidade. Definiu-se um máximo de 15 alunos por eletiva e 35 alunos para os componentes obrigatórios, salvo Introdução aos Estudos Linguísticos, que reúne discentes ingressantes dos dois cursos. A professora Ana indica que sua eletiva tenha 20 vagas. Abriu-se espaço para uma discussão de cunho pedagógico sobre o ensino remoto. O professor Márcio manifesta a necessidade de um intérprete para poder trabalhar os conteúdos teóricos com maior qualidade. Professor Luís pergunta se haverá suporte

técnico aos docentes durante o ensino remoto. Professora Leonor indica que a demanda foi levada à gestão do campus na reunião realizada no início da semana. Mahara e Igor relatam que não houve nenhum tipo de formação para os discentes relativo ao ensino remoto. Leonor aponta a necessidade de atentar para a multiplicidade de plataformas, para não sobrecarregar os discentes e seus equipamentos. Salienta que, conforme a Norma Operacional, não há obrigatoriedade de gravação dos encontros, mas o aluno que não puder participar deve ter oportunidade de recuperação. Reforça-se que são 15 semanas letivas. Sugere-se que é possível organizar o componente por módulos. As coordenações divulgarão os horários aos discentes assim que estiverem aprovados e organizarão o cronograma para discussão dos planos de ensino nas áreas. Nada mais havendo a tratar, a professora Leonor deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Geice Peres Nunes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim e pela professora Leonor. Geice Peres Nunes